



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 75/2022.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **JULIO C.Z. DE ALMEIDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº: **45.694.483/0001-00**, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3	LOCAÇÃO DE TENDAS 5X5 M MODELO: PIRAMIDAL	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL: Três mil reais.				R\$ 3.000,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. A locação será em razão da realização do evento cultural (REVEILLON CASTANHEIRA 22/23) que será realizado na praça 04 de julho, considerando que estamos em período chuvosos, houve a necessidade de locação das demais tendas que será usada para as barracas de alimentação.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 15 de dezembro de 2022.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO

MEMBRO DA CPL